

DECRETO Nº 49.677. DE 10/09/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 205.754,75 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	2.621.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PR
Valor	67.758,00	
Dotação	508	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2095	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	50.000,00	
Dotação	361	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.576.0005.0000	TRANSF.REC.EST.PROG.EDUC-PROETI EMEFTI-HONÓRIO
Valor	87.996,75	
Total	205.754,75	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	205.754,75	
Total	205.754,75	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

